



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 007/2017

**DECLARA FACULTATIVO O PONTO DOS
SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL NO
DIA 23 DE AGOSTO DE 2017 NO TURNO DA MANHÃ**

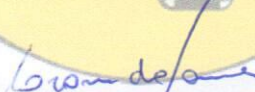
O Vereador LEANDRO GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Planalto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Será facultativo o ponto dos servidores da Câmara Municipal, no turno da manhã do dia 23 de agosto de 2017, para participar da Audiência Pública "Te Mexe Produtor, Muda Brasil", a ser realizado no Parque Vali Albrecht em Carazinho.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2017.


Vereador LEANDRO GOMES,
Presidente.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em ____/____/____


Vereador CEZAR FORMENTINI

Secretário.